



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2017
PARECER Nº. 60/2017

O presente Projeto de Decreto Legislativo que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

O Projeto encontra fundamento jurídico no art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja atribuição da autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XVIII, do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, 52, § 2º, inciso V, exigirá o voto favorável da “**maioria qualificada**” dos vereadores, ou seja, **2/3 dos membros da Câmara da Câmara, caso em que o Presidente é chamado à votação.**



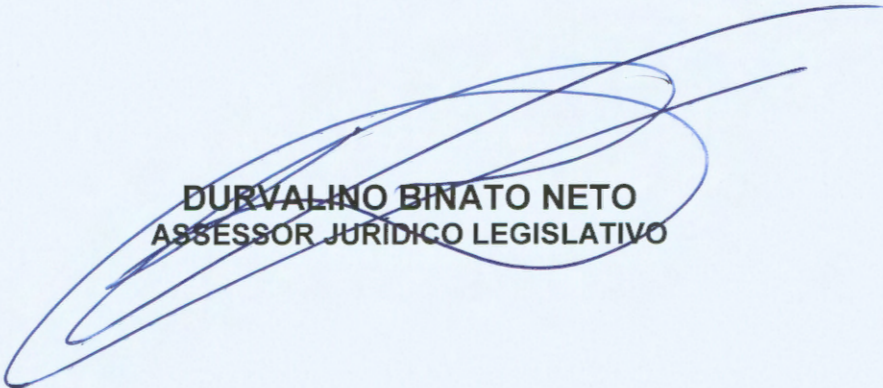
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 31 de maio de 2017.



DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO